



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação Cultural do Estado da Bahia

RELATÓRIO

SEMENTES DO AMANHÃ: FILARMÔNICA COMO VEÍCULO DE INCLUSÃO SOCIAL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Órgão ou Entidade da Administração Pública: Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB)

Organização da Sociedade Civil: Associação Filarmônica Carlos Gomes - ASFICAG

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto

5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação

6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria

7. Transparência

8. Aplicação de Glosas

9. Conclusão

1. Introdução

Este relatório final apresenta a análise e avaliação da execução do Termo de Fomento nº 005/2024, que teve como objeto a concessão de apoio cultural e financeiro para a realização do projeto "Sementes do Amanhã: Filarmônica como Veículo de Inclusão Social". A parceria foi celebrada entre o Estado da Bahia, através da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), e a Sociedade Filarmônica Carlos Gomes - ASFICAG.

2. Informações da Parceria

Termo de Fomento nº: 005/2024

Objeto: Apoio cultural e financeiro para execução do projeto Sementes do Amanhã: Filarmônica como Veículo de Inclusão Social"

Valor Global Estimado: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura (podendo ser prorrogado)

Partes Envolvidas:

Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB)

Associação Filarmônica Carlos Gomes - ASFICAG (OSC Celebrante)

3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC

Nome da OSC: ASSOCIACAO FILARMONICA CARLOS GOMES - ASFICAG

CNPJ: 14.812.127/0001-10

Endereço: Praça Padre Mateus, nº. 27- 1º andar, Bairro Centro, CEP: 44.571-350, Santo Antônio de Jesus/Ba,

Representante Legal: Antônio Carlos Reis dos Santos

4. Perfil da Atividade ou Projeto

O objeto da parceria visa a aquisição de instrumentos musicais para a realização de oficinas, apresentações musicais, ensaios e aprimoramento em instrumentos musicais de filarmônica, no intuito de fortalecer e fomentar as atividades da Associação Filarmônica Carlos Gomes – ASFICAG, por intermédio do projeto SEMENTES DO AMANHÃ: FILARMÔNICA COMO VEÍCULO DE INCLUSÃO SOCIAL. O público alvo será de jovens, adultos e adolescentes oriundos de escolas públicas. O projeto também atuará na comunidade periférica, em Santo Antônio de Jesus. Terá discussão teórica com monitores, maestro, regentes e alunos, além de apresentações públicas. O resultado esperado é a difusão e valorização da filarmônica, atraindo jovens e adolescentes que naturalmente são atraídos por outras propostas tecnológicas e culturais, esvaziando assim as filarmônicas

5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação

As técnicas utilizadas incluíram relatórios e fotografias da execução das atividades. Os resultados alcançados demonstraram o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

5.1 Análise da Execução da Parceria

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O objeto do Termo de Fomento nº 005/2024 foi a execução do projeto "Sementes do Amanhã: Filarmônica como Veículo de Inclusão Social" realizado pela Associação Filarmônica Carlos Gomes - ASFICAG

De acordo com o envio dos registros fotográficos, a apresentação das notas fiscais, e o Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, é possível auferir o cumprimento satisfatório da meta da ação.

O projeto realizou a aquisição de instrumentos musicais que estão sendo utilizados para a realização de oficinas, apresentações musicais, ensaios e aprimoramento em instrumentos musicais de Filarmônica. Beneficiando o público alvo que são formados por de jovens, adultos e adolescentes oriundos de escolas públicas. O projeto também atua nas comunidades periféricas, em Santo Antônio de Jesus. Cerca de 70 Crianças e Jovens são beneficiários diretos dessa ação.

Portanto, a análise dos documentos e a verificação das atividades demonstram que o objeto do Termo de Fomento nº 005/2024 foi executado de forma satisfatória, atingindo os objetivos propostos.

.2 Impacto Social

A Aquisição desses instrumentos impacta positivamente pois a música executada pelas filarmônicas representa um vasto e complexo universo de formas de fazer música. Seu desenvolvimento, deve manter o caráter artístico-pedagógico abarcando um amplo espectro musical, com repertório diverso. Assim, favorecendo o aprofundamento dessa experiência, para proporcionar aos espectadores, interessados em expressões musicais, estudantes etc., uma interação rica e proveitosa que lhes dê ferramentas para trilhar seu próprio caminho musical, seja como experiência individual do ouvinte como também a atuação do corpo de músicos tanto no palco – solo ou em conjunto – quanto na sala de aula..

6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria

A OSC Associação Filarmônica Carlos Gomes - ASFICAG , cumpriu as obrigações estabelecidas no Termo de Fomento, incluindo a execução regular do objeto, a prestação de contas dos recursos recebidos e a divulgação da parceria.

A FUNCEB também cumpriu suas obrigações, realizando o repasse dos recursos financeiros, acompanhando e fiscalizando a execução da parceria, e analisando as prestações de contas.

7. Transparência

A OSC Sociedade Filarmônica Carlos Gomes - ASFICAG divulgou a realização do evento em suas redes sociais, promovendo a transparência das ações realizadas [Link](#) - conforme previsto em lei.

8. Aplicação de Glosas

Não foram identificadas glosas a serem aplicadas, uma vez que não houve descumprimento de metas e resultados sem justificativa suficiente.

9. Conclusão

A execução do Termo de Fomento nº 005/2024 foi considerada satisfatória, com o cumprimento do objeto da parceria e o alcance dos resultados previstos. O projeto "Sementes do Amanhã: Filarmônica como Veículo de Inclusão Social" promoveu a integração entre os participantes, fortaleceu o cenário musical da região e alcançou um público significativo.

Salvador, 29 de maio de 2025.

Ricardo Luís Rosa Gouveia
Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Rosa Gouveia, Diretor**, em 29/05/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115032760** e o código CRC **5311F0F1**.

Referência: Processo nº 054.4582.2024.0002048-88

SEI nº 00115032760

Criado por aline.santos@funceb.ba.gov.br, versão 3 por aline.santos@funceb.ba.gov.br em 29/05/2025 10:57:46.